



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

PORTARIA Nº 49/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART. 1º - Fica concedido **AUXILIO NATALIDADE**, ao Servidor Público Municipal Efetivo **HUGO CABRAL MURRO**, RG nº 10.639.383-4 e CPF nº 092.715.149-98, conforme Art. 99 da Lei Complementar nº 19/2016 de 21/09/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lupionópolis.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 12 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal